



HOMOLOGO

13/05/20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 666/20, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Encerra, a pedido, a partir do ano de 2020, as atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helicônia, de Corumbiara, com oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, de forma multisseriada, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 013/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 035/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 16 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, a partir do ano de 2020, as atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helicônia, de Corumbiara, com oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, de forma multisseriada.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helicônia, de Corumbiara, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 013/20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 99

Em: 26 / 05 / 2020